



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 139, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo nº 23195.025449.2015-31, e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 14/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aditar a Resolução Nº 067, de 20 de dezembro de 2010, que aprovou a criação e o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agronegócio, do IFMT/Campus Juína.

Art. 2º - Aprovar a Reformulação do curso que tem as seguintes características:

Curso: Tecnologia em Agronegócio

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Carga horária total: 2.840h

Formação Profissional: Tecnólogo em Agronegócio

TCC obrigatório: 120h

Estágio Supervisionado: 200h

Turno: Noturno

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de Matrícula: Semestral

Integralização do curso: 03 (três) anos

Número de Alunos: 35 vagas anuais

Art. 3º - Esta resolução contempla os estudantes matriculados a partir de 2011/01.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 14 de dezembro de 2015.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT